

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 03 – DAS ÁREAS ESPECIAIS

- **DAS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE CULTURAL**

- **DAS AEIS - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**
 - AEIS 01 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
 - AEIS 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 - AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL**
 - AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO**

- **DAS AEIA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL**

- **DAS AEISA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL**

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL

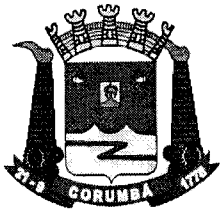
Partindo do vértice do limite do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água (**ponto 02**); segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste da Cia de Cimento Itaú (**ponto 03**); segue, pelo limite leste da Cia de Cimento Itaú, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Cia de Cimento Itaú com a Avenida Rio Branco (**ponto 04**); segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Aquidauana (**ponto 05**);

1



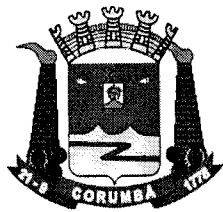
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, pela face leste da rua Aquidauana, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Aquidauana com a rua Mato Grosso (**ponto 06**); segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Mato Grosso com a rua Arabutan (**ponto 07**); segue, pela face leste da rua Arabutan, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Arabutan com a rua Silva Jardim (**ponto 08**); segue, em diagonal, atravessando a rua Silva Jardim, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Silva Jardim com a rua Albuquerque (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves (**ponto 10**); segue, em diagonal, atravessando a rua Albuquerque, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves (**ponto 11**); segue, pela face sul da rua Batista das Neves, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Batista das Neves com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 12**); segue, pela face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Totico de Medeiros (**ponto 13**); segue, atravessando a rua Geraldino Martins de Barros, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Pedro de Medeiros (**ponto 14**); segue, pela face sul da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice da sul/oeste com o alinhamento da face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários (**ponto 15**); segue, pela face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários com a rua Monte Castelo (**ponto 16**); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro (**ponto 17**); segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua XV de Novembro com a Avenida Porto Carrero (**ponto 18**); segue, pela face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Porto Carrero com a rua 07 de Setembro (**ponto 19**); segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua Joaquim Murtinho (**ponto 20**); segue, pela face sul da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Joaquim Murtinho com a rua Edu Rocha (**ponto 21**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América (**ponto 22**); segue, pela face sul da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua América com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 23**); segue, pela face oeste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Cuiabá (**ponto 24**); segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua Marechal Deodoro (**ponto 25**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua 13 de Junho (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 13 de Junho com a rua José Fragelli (**ponto 27**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Delamare (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 29**); segue, pela face oeste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até o vértice norte/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a alameda Circular (**ponto 30**); segue, pela face norte da alameda Circular, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Circular com a rua Edu Rocha (**ponto 31**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a alameda Rio de Janeiro (**ponto 32**); segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança (**ponto 33**); segue, pela face oeste da alameda Boa Esperança, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Boa Esperança com a rua da Cacimba (**ponto 34**); segue, pela face sul da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua da Cacimba com a alameda Tamengo (**ponto 35**); segue, atravessando a alameda



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

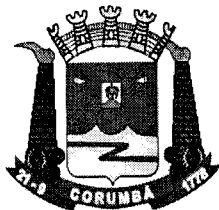
Tamengo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Tamengo com a alameda Pescador (**ponto 36**); segue, pela face sul da alameda Pescador, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Pescador com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 37**); segue, pela barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro (**ponto 38**); segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano (**ponto 39**); segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec (**ponto 40**); segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite da posse Piteira (**ponto 41**); segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

DAS AEIS - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

AEIS 01 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

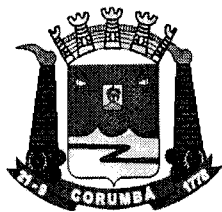
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS AEIS PARA CONSTRUÇÃO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ÁREA 01 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS
ESTADOS**



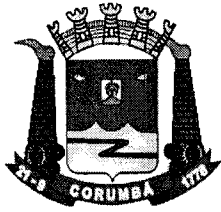
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pelo prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia **(ponto 08)**; segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier **(ponto 12)**; segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 16**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro (**ponto 17**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul (**ponto 18**); segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da República da Bolívia (**ponto 19**); segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II (**ponto 20**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano (**ponto 21**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 22**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro (**ponto 23**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano (**ponto 25**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias (**ponto 26**); segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec (**ponto 27**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo (**ponto 28**); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório (**ponto 29**); segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

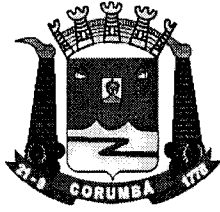
oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo **(ponto 30)**; segue, contornando a face leste da Murraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 31)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 03 - NOVA CORUMBÁ

Partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Rio Grande do Norte **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Rio Grande do Norte, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua José Fragelli **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Alexandre Castro **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Alexandre Castro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Alexandre Castro com a rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



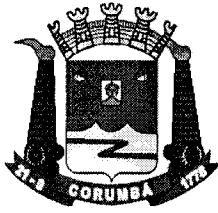
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 04 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 1

Partindo do vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua Ceará (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ceará com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Rio Grande do Norte (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Rio Grande do Norte, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Norte com a rua Edu Rocha (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 05 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 2

Partindo do vértice sul/leste da rua Delfino Scaffa com a rua Edu Rocha (**ponto 01**), segue pela face sul da rua Delfino Scaffa, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com a rua Firmo de Matos (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste com a rua Luís Feitosa (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua 21 de Setembro (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua João B. A. Couto (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João B. A. Couto com a rua Edu Rocha (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



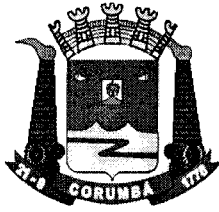
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

AREA 06 - SETOR 05 - QUADRAS 01 E 02
(Bairro Generoso)

Partindo do vértice entre o limite da posse Piteira com o fundo do lote de número 03 com frente para a rua República da Bolívia (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 03, atravessando a rua República da Bolívia, seguindo pela face norte dos lotes de número 12, 7, 6, 5, 4, 3,2 e 13, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 13, com frente para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida General Rondon e o limite leste da posse Piteira (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

AREA 07 - SETOR 04 - QUADRA 03
(Bairro Generoso)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 18, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 01**), segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com a rua Allan Kardec (**ponto 02**), segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 13, com frente para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 18, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 18, com frente para a face sul da Avenida General Rondon, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

AREA 08 - SETOR 04 - QUADRA 02

(Bairro Generoso)

Partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 17, com frente para a face sul da Avenida General Rondon **(ponto 02)**; segue pela face leste dos lotes de números 17 e 09, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09 com a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

AREA 09 - ÁREA DO LAR DE ISMAEL - SETOR 04 - QUADRA 16

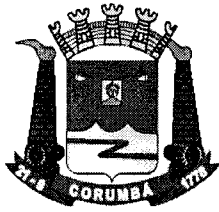
(Bairro Dom Bosco)

Partindo do vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua 13 de Junho **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da face norte da Quadra 16 **(ponto 02)**; segue, pela linha média norte/sul da Quadra 16, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul da face sul da Quadra 16 e a face norte da rua Delamare **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Delamare com a rua República da Bolívia **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

AREA 10 - SETOR 10 - QUADRA 63

(Bairro Dom Bosco)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 01, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

números 1, 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da alameda Laranjeira (**ponto 02**); segue, pela face oeste da alameda Laranjeira, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Laranjeira com a rua 13 de Junho (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

AREA 11 - SETOR 11 - QUADRA 15

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 02, com frente para a face norte da rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua 13 de Junho (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a alameda Laranjeira (**ponto 04**); segue, pela face leste da alameda Laranjeira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

AREA 12 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04

Partindo do vértice sul/leste entre o limite leste da posse Piteiras com a rua Dom Aquino (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Aquino com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Cuiabá (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Cuiabá com o limite leste da posse Piteiras (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

AREA 13 - SETOR 03 - QUADRA 27

(Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 165, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 163, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/oeste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 03)**; segue, pela face norte do fundo do lote de número 162, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 162, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 162 com a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 165, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 06)**; segue, pela face oeste do lote de número 165, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

AREA 14 - SETOR 03 - QUADRA 26

(Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 147, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/leste do fundo do lote de número 148, com frente para a rua Joaquim Murtinho **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com os números 148 e



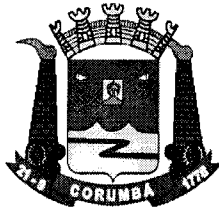
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

150, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 152, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 06)**; segue, pela face oeste do lote de número 152, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 07)**; segue, pela face sul do lote de número 65, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face norte do lote de número 65, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, com o limite sul/oeste do fundo do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 10)**; segue, pela face oeste do lote de número 151, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

AREA 15 - SETOR 07 - QUADRA 14

(Bairro Centro)

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 25, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 25, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 25 **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com os números 25, 23 e 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 21,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

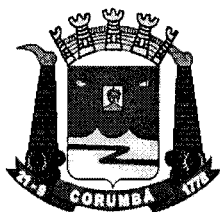
com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 21, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**AREA 16 - SETOR 07 - QUADRA10
(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 01**), segue, pela face norte do lote de número 33, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 02**); segue, pela face leste dos lotes com os números 33, 35 e 30, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 30, com frente para a face norte da Avenida Rio Branco (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**AREA 17 - SETOR 07 - QUADRA 14
(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Mato Grosso com a alameda Eleonor (**ponto 02**); segue, pela face oeste da alameda Eleonor, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 39 com a face oeste da alameda Eleonor (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com os números 39 e 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 37, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**AREA 18 - ÁREA DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSE/CEMAT**

Setor 07 - Quadra 33

(Bairro Universitário)

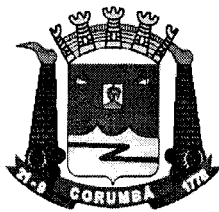
Partindo do vértice sul/leste da rua Manoel Pereira da Silva com a Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Rio Branco com a rua Poconé **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Poconé, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Poconé com a rua Afonso Pena **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Afonso Pena, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Afonso Pena com a rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Manoel Pereira da Silva, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

AEIS 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS AEIS 02 PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

ÁREA 01 - BAIRRO AEROPORTO

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteira e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia **(ponto 01)**, segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face norte da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Porto Carrero e o limite leste da posse Piteira **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



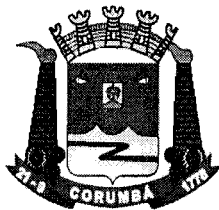
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Partindo do vértice sul/leste da rua Santa Catarina com a rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Santa Catarina com a rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, contornando a face oeste do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Maranhão até atingir o vértice norte/leste da rua Maranhão com a rua 07 de Setembro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 03 - LOTEAMENTO CRAVO III

Partindo do vértice norte/oeste do fundo do loteamento com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Piauí **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Piauí, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do loteamento com frente para a face norte da rua Piauí e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria da Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua XV de Novembro com a rua Pernambuco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Pernambuco,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

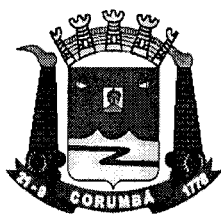
atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 04 - BAIRRO GUATÓS

Partindo do vértice sul/leste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice da face norte da rua José B. Maciel com o limite oeste do Loteamento Pantanal **(ponto 02)**; segue, pelo limite face oeste do Loteamento Pantanal, no sentido sul, até atingir o vértice do limite face oeste do Loteamento Pantanal com a face norte da rua T. Mendes **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 05 - BAIRRO GUATÓS

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua José B. Maciel **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL

EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO

EDIFÍCIO 001 - PRÉDIO DO SR. MANOEL OLIVA - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 014

Nº Lote: 008, 059 e 060 (parte)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto à face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, paralelamente a face oeste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 008, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 008, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

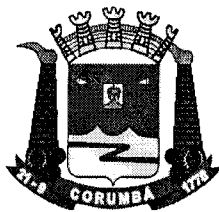
EDIFÍCIO 002 - PRÉDIO DO INSS - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 107

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do INSS, junto à face sul da rua Dom Aquino (**ponto 01**), segue, pela face norte do prédio do INSS, paralelamente à face sul da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio do INSS, no sentido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquin **(ponto 04)**; segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

EDIFÍCIO 003 - PRÉDIO INACABADO DE FRANCISCO S. VEIZAGA
(SOLOAGA) - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 002

Nº Quadra: 022

Nº Lote: 090

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 090, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 090, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 090, junto à face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Frei Mariano e o limite sul/leste do lote de número 090 **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 090, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 090, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 090, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

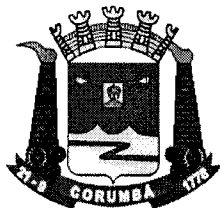
EDIFÍCIO 004 - PRÉDIO INACABADO DA GLOBAL VILLAGE TELECOM -
BAIRRO N. SRA DE FÁTIMA

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Nº Lote: 083

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 083, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 083, no sentido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 083, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 083, junto à face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

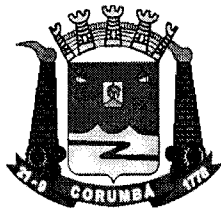
EDIFÍCIO 005 - PRÉDIO DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSES/CEMAT

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 009, 011, 013, 015, 094, 096, 099 e 101

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 01**); segue, pela face norte do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido leste, até atingir vértice norte/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, junto a face leste da rua Manoel Pereira da Silva (**ponto 04**); segue, pela face oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDIFÍCIO 006 - PRÉDIO ABANDONADO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 006

Nº Quadra: 019

Nº Lote: 022

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 022, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 022, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 022, junto à face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 022, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 022, com a frente para a face norte da Avenida Porto Carrero (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 022, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

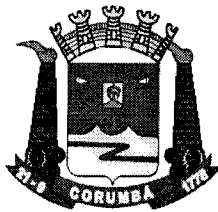
ÁREAS DE USO PÚBLICO

ÁREA 01 - CAMPO DO ROSEIRAL/BAIRRO DOM BOSCO

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 025

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua 13 de Junho com a rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 02 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

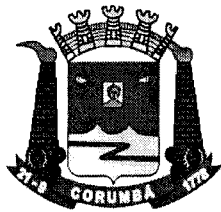
Descrição Perimetral: Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 085, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 085, 054 e 052, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 052, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua 21 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 03 - BAIRRO AEROPORTO

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 073

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a rua General Osório (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 091, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul dos fundos dos lotes de números 091, 093, 095 e 071, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 071, com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo (**ponto 04**); segue,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 04 - BAIRRO AEROPORTO

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 097

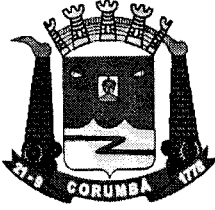
Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 009, com frente para a face leste da alameda Albino **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 009 e 078, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 078, com frente para a face oeste da rua José Fragelli **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 080, com frente para a face oeste da rua José Fragelli **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 080 e 017, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 017, com frente para a face leste da alameda Albino **(ponto 04)**; segue, pela face leste da alameda Albino, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 05 - BAIRRO POPULAR NOVA

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 100

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 020, com frente para a face leste da alameda Augusto Amaral **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de número 020 e 019, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 019, com frente para a face oeste da rua Edu Rocha **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Paulo com a rua Ciriaco de Toledo **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 06 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS

Setor Cadastral Municipal: 010

Nº Quadra: 040

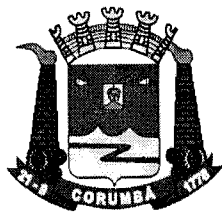
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Santa Catarina (**ponto 01**), segue pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 271, com frente para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 02**); segue, pela face leste dos lotes com os números 271 e 272, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número, com frente para a face norte da rua Pará (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 07 - BAIRRO NOVA CORUMBÁ

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 122

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, e dos lotes de números 306, 304 e 302, com frente para a face norte da rua Paraíba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 302, com frente para a face norte da rua Paraíba (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 302, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 302 com a face norte da rua Paraíba (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Paraíba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraíba com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 08 - LOTEAMENTO IPÊ/BAIRRO NOVA CORUMBÁ

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 168

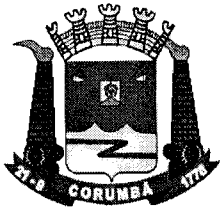
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da alameda D com a rua Marechal Deodoro (**ponto 01**), segue, pela face norte da alameda D, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 007, com frente para a face sul da alameda D (**ponto 02**); segue, pela face leste dos lotes com os números 007 e 032, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 032, com frente para a face norte da alameda A (**ponto 03**); segue, pela face norte da alameda A, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda A com a rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 09 - BAIRRO GUATÓS

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 054

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do fundo do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto (**ponto 01**), segue, pelos fundos dos lotes com os números 166 e 164, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto, e do lote de número 264, com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 264, com a face oeste da rua Firmo de Matos (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto (**ponto 04**); segue, pela face leste do lote de número 166, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 10 - BAIRRO GUATÓS

Setor Cadastral Municipal: 012

Nº Quadra: 006

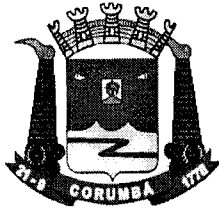
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Alexandre Castro (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Alexandre Castro, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alexandre Castro com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Agostinho Mônico (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Agostinho Mônico, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Agostinho Mônico com a rua 07 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 11 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 011

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Maranhão (**ponto 01**); segue, pela face norte da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua Maranhão (**ponto 02**), segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Major Gama e a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente às ruas Maranhão e Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 12 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 178

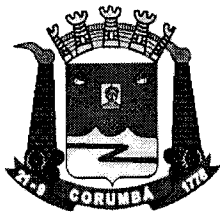
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Tiradentes com a alameda Simon Bolívar (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 021, junto à face sul da alameda Simon Bolívar (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 021, com frente para a face sul da alameda Simon Bolívar, e do lote de número 004, com frente para a rua Minas Gerais, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, junto à face norte da rua Minas Gerais (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Minas Gerais, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Minas Gerais com a rua Tiradentes (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 13 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 131

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote de número 117, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço e para a face sul da alameda Dona Antônia (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 136, com frente para a face sul da alameda Dona Antônia (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 136, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 136, com frente para a face norte da rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 128, com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Barão de Melgaço (**ponto 04**); segue, pela face leste dos lotes com os números 128, 119 e 117, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 14 - BAIRRO PREVISUL

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 091

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 035, com frente para a face sul da rua José Lins (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua José Lins, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José Lins com a rua São Pedro, (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua São Pedro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, com frente para a face oeste da rua São Pedro (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 04 e dos lotes com os números 037 e 035, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 035, com frente para a face norte da rua José Lins (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 035, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 15 - BAIRRO PREVISUL

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 084

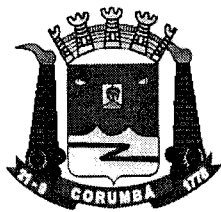
Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste da rua Nossa Senhora do Carmo com a rua Rui Barbosa (**ponto 01**), segue, pela face leste da rua Rui Barbosa, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rui Barbosa com a alameda sem denominação (**ponto 02**); segue, pela face norte da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda sem denominação com a rua Nossa Senhora do Carmo (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Nossa Senhora do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 16 - BAIRRO MARIA LEITE

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 096

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face leste da rua São Judas Tadeu e para a face norte da rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

São Francisco (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 002, 004, 006 e 008, com frente para a face norte da rua São Francisco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, com frente para a face norte da rua São Francisco (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 008 com a face norte da rua São Francisco (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Francisco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Francisco com a rua São Judas Tadeu (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua São Judas Tadeu, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 17 - BAIRRO MARIA LEITE

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 017

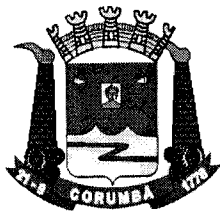
Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Dom Bosco (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Bosco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Bosco com a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária com a rua Nossa Senhora da Conceição (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Nossa Senhora da Conceição com a rua São Pedro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 18 - BAIRRO MARIA LEITE

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 108

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Nossa Senhora da Conceição (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Nossa

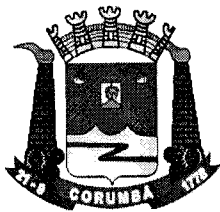


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Senhora da Conceição, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Nossa Senhora da Conceição com a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária e a face leste da rua São Pedro (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 19 - SITUADA NA CIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ

Partindo do vértice norte/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, próximo ao cruzamento entre a rua Sargento Aquino e a Avenida Nossa Senhora da Candelária (**ponto 01**), segue, pelo limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú e pela face sul da Vila Itaú, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú com a face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, com frente para a face norte da rua São José (**ponto 03**); segue, pela face norte das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI (**ponto 04**); segue, pela face oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, junto à face norte da rua São José (**ponto 05**); segue pela face norte da rua São José, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI (**ponto 06**); segue, pela face leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI (**ponto 07**); segue, pela face



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

norte das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, junto ao limite sul/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú **(ponto 08)**; segue, pela face oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, paralelamente à face leste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 20 - PÁTIO DA FERROVIA

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 03)**; segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro Esportivo **(ponto 04)**; segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários **(ponto 06)**; segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO

**EDIFÍCIO 01 - PRÉDIO DA ANTIGA FÁBRICA DE VELAS - BAIRRO
CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 030

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz e para a face sul do Edifício 10 - Conjunto de Prédios da Ladeira Cunha e Cruz (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, atravessando o beco da Candelária, e pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto a linha inferior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face norte da Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 008, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, atravessando o beco da Candelária e seguindo pela face sul do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**EDIFÍCIO 02 - CASA MARINHO (MARINHO TRADING S/A) - BAIRRO
CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 006

Nº Lote: 002 e 003

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

de número 003, com frente para a rua Antônio Maria, e do lote de número 002, com frente para rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002 (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 002, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face norte da rua Delamare (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

EDIFÍCIO 03 - ANTIGO POSTO FARO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 028

Nº Lote: 041

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 028, com frente para o final da rua Frei Mariano (**ponto 01**); segue, pela contornando a face norte do lote de número 028, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 028 (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 028, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a Avenida General Rondon (**ponto 03**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira José Bonifácio com a rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote de número 028, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

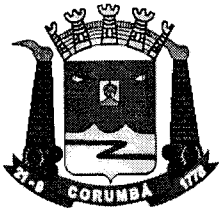
EDIFÍCIO 04 - PRÉDIO DE HELIO SACHER E OUTROS/ANTIGO HOTEL
GALILEO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: parte do lote 016; sub-lote 018

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, com frente para a face sul da Avenida General Rondon (**ponto 01**);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, pela face norte do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente à face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto ao cruzamento entre a face sul da Avenida General Rondon e a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 02**); segue, pela face leste do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 03**); segue, pela face sul do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo (**ponto 04**); segue, pela face oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

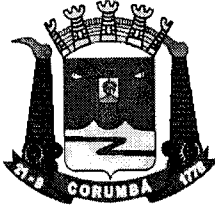
EDIFÍCIO 05 - PRÉDIO ABANDONADO VIZINHO AO ANTIGO HOTEL
GALILEO - BAIRRO CENTRO

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: lote 002

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 01**); segue, pela face norte do lote de número 002, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 02**); segue, pela face oeste do lote de número 002, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 002, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 002, com a frente para a face oeste da rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face oeste do lote 002, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDIFÍCIO 06 - CONJUNTO DE PRÉDIOS DA LADEIRA CUNHA E CRUZ

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: entre as Quadras 029, 030 (Setor 005) e 007 (Setor 007)

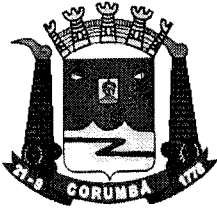
Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa e para a face leste da ladeira Cunha e Cruz **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a rua Manoel Cavassa, junto à face oeste do beco da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, paralelamente à face oeste do beco da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste do beco da Candelária e para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote com frente para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul do referido lote e a face leste da Ladeira Cunha e Cruz **(ponto 04)**; segue, pela face oeste dos lotes com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

DAS AEIA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE
AMBIENTAL**

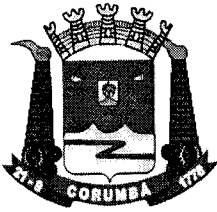
ÁREA 01 - CACIMBA DA SAÚDE E ORLA FLUVIAL

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 03)**; segue, no sentido sul, acompanhado o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, até o limite entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai **(ponto 04)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 06)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da ladeira da Cervejaria e para a face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul do final da rua da Cacimba com a linha inferior da base da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 08)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 09)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 10)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 11)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 12)**; segue, pelo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 02 – AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ

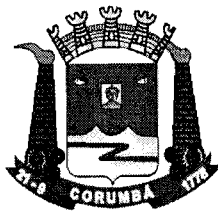
(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto **(ponto 01)**, segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda Rubra Rosa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá **(ponto 03)**; segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 03 - MORRO DA BANDEIRA

(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Alan Kardec **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Alan Kardec e para a face sul da rua Campo Grande **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General

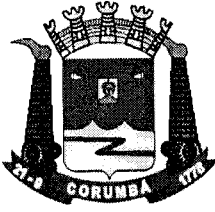


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Osório (**ponto 05**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 07**); segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec (**ponto 08**); segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 1/próximo ao Morro da Bandeira
(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1 com a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 03**); segue, pela face oeste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



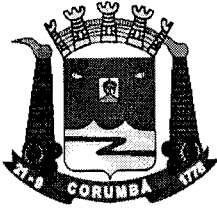
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 2/próximo ao Morro da Bandeira
(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 03**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 06 - MORRARIA DO CRISTO REDENTOR
(Bairros Popular Velha e Bairro Cristo Redentor)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua General Osório (**ponto 01**), segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para o final da face oeste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I (**ponto 03**); segue,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 05)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 06)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 09)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 11)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto**

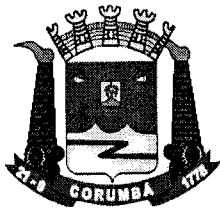


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

13); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia (**ponto 14**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar (**ponto 15**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery (**ponto 16**); segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery (**ponto 17**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro (**ponto 18**); segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO
(Bairro Popular Nova)

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

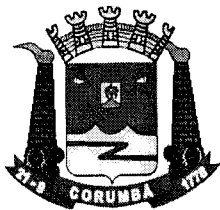
ÁREA 08 - EXTENSÃO DA MORRARIA PICO DO CORUMBÁ
(Bairro Popular Nova)

Partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II e pela face norte da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Major Gama e para a face norte da alameda Santa Teresa (**ponto 03**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 09 - MORRARIA DO PICO DO CORUMBÁ

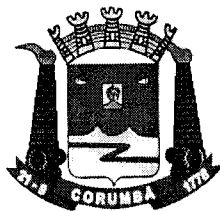
(Bairros Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Cristo Redentor)

Partindo do vértice sul/leste da rua Maranhão com rua Edu Rocha (**ponto 01**), segue, em linha diagonal e contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí



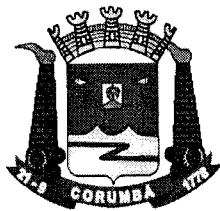
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná (**ponto 03**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama (**ponto 05**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa (**ponto 06**); segue, contornando a linha superior interna da área antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido leste/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua São Paulo e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 07**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro (**ponto 08**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos (**ponto 09**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos (**ponto 11**); segue,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 12)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco **(ponto 13)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama **(ponto 14)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido noroeste, paralelamente a rua Firmo de Matos, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 16)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Piauí **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, atravessando o Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, pela face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha **(ponto 19)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 20)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo e para a face sul da rua Piauí, no sentido norte/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Edu Rocha **(ponto 21)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do

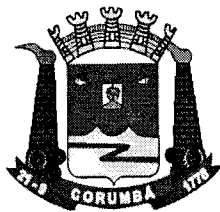


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Corumbá, paralelamente a rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

ÁREA 10 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina
(B. Cristo Redentor)

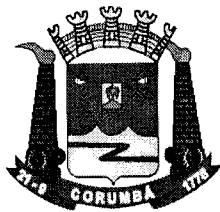
Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, atravessando a rua XV de Novembro e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará **(ponto 03)**; segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

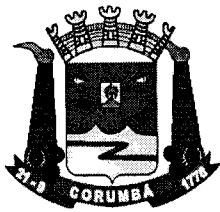
ÁREA 11 - MORRARIA BOCAINA
(Bairros Cristo Redentor e Guatós)

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão (**ponto 01**), segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato (**ponto 02**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João (**ponto 03**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João (**ponto 05**); segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará (**ponto 06**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes (**ponto 07**); segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez (**ponto 08**); segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes (**ponto 11**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul (**ponto 12**); segue, a face norte da base da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Morraria da Bocaina, paralelamente a rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço **(ponto 13)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 14)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia o limite leste da Área do Ministério do Exército **(ponto 15)**; segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 16)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga "Estrada da Bocaina" **(ponto 17)**; segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 **(ponto 18)**; segue, pela face oeste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rodovia BR 262 com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá **(ponto 19)**; segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Ceará com a rua do Carmo **(ponto 20)**; segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, até o vértice entre o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a antiga "Estrada da Bocaina" **(ponto 21)**; segue, pela face norte da antiga "Estrada da Bocaina", no sentido oeste, até atingir a face leste do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina **(ponto 22)**; segue, contornando a face sul do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária e a estrada sem denominação, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste da estrada sem denominação com o prolongamento da rua João B. O. Mota **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da base da Morraria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Bocaina, em linha diagonal reta, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rio Grande do Norte com o prolongamento da rua XV de Novembro e face oeste da base da Morraria da Bocaina (**ponto 24**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria da Bocaina, paralelamente aos prolongamentos das ruas Frei Mariano e Antônio Maria, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro (**ponto 25**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 12 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO
(Bairro Industrial)

Partindo do vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação (**ponto 01**); segue, contornando a face norte da base do Morro sem denominação, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do Morro sem denominação com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 02**); segue, pelo limite do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a rodovia BR 262 (**ponto 03**); segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 13 - MORRARIA OESTE
(Bairros Aeroporto, Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Nova Corumbá)

Partindo do vértice sul/leste da rua Monte Castelo com o limite do lote Piteira (**ponto 01**), segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás (**ponto 06**), segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Goiás (**ponto 11**); segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Goiás e para a face sul da rua Pará (**ponto 12**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Alan Kardec (**ponto 13**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Maranhão e para a face oeste da Alameda Brasil (**ponto 14**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da Alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

com frente para a face oeste do prolongamento da alameda Brasil e para a face norte da rua Bahia (**ponto 15**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua Bahia e atravessando as ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano, no sentido oeste/noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua República da Bolívia (**ponto 16**); segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com rua República do Paraguai (**ponto 17**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua Bahia (**ponto 18**); segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Bahia (**ponto 19**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Bahia, atravessando as ruas República da Bolívia e Allan Kardec, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo de lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face leste da rua Allan Kardec (**ponto 20**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face leste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco (**ponto 21**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente as ruas Ceará e Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai (**ponto 22**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraíba (**ponto 23**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando as ruas República da Bolívia e Rio Grande do Norte, no sentido sudeste/leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec (**ponto 24**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua Agostinho Mônico (**ponto 25**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa (**ponto 26**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota (**ponto 27**); segue, contornando a face sul da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua João B. O. Mota e aos fundos de lotes com frente para a face norte da rua João B. O. Mota, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face norte da rua João B. O. Mota (**ponto 28**); segue, contornando o limite oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite norte/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face sul da base da Morraria Oeste (**ponto 29**); segue, pela face sul da base da Morraria Oeste, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Rio Grande do Norte e o limite da posse Piteira (**ponto 30**); segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 14 - MORRARIA DE CORUMBÁ
(Bairros Nova Corumbá e Guatós)

Partindo do vértice entre o prolongamento da rua Jussuy Mangabeira com a face oeste da base da Morraria de Corumbá (**ponto 01**), segue, pela face oeste da base da Morraria de Corumbá, no sentido norte, prosseguindo pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice entre a face norte da base da Morraria de Corumbá com a face sul da rua João B. O. Mota (**ponto 02**); segue, pela face sul da rua João B. O. Mota, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto (**ponto 04**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro (**ponto 05**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

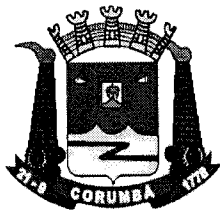
fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando as ruas José Fragelli, Ciriaco de Toledo e Edu Rocha no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 06**); segue, pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice da face norte/leste da base da Morraria de Corumbá com a face oeste da rua Luís Feitosa (**ponto 07**); segue, contornando a face leste da base da Morraria de Corumbá, paralelamente a rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice entre o prolongamento rua Luís Feitosa e a rua Jussuy Mangabeira (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Jussuy Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

DAS AEISA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL

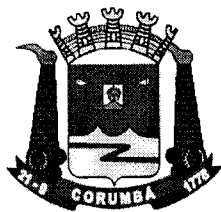
AEI 01 - CACIMBA E ORLA FLUVIAL

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 01**), segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o final da rua Gabriel Vandoni de Barros (**ponto 02**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec (**ponto 03**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

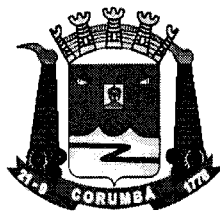
Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice da linha inferior da base da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a face sul do final da rua da Cacimba com **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua da Cacimba e para a face oeste da ladeira da Cervejaria, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido leste, até atingir a face norte/leste da ladeira Cáceres com a rua Domingos Sahib **(ponto 09)**; segue, atravessando a rua Domingos Sahib, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 10)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 11)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 16)**; segue, pela face norte da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus (**ponto 17**); segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13 de Junho (**ponto 18**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário (**ponto 19**); segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon (**ponto 20**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos (**ponto 21**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino (**ponto 22**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, na distância de 120 m, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa (**ponto 23**); segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare e Luís Feitosa (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 25**); segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 28**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o





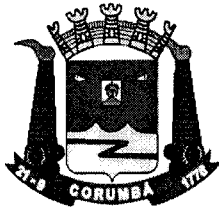
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 30**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 31**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 32**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Delamare e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 33**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 02 - MORRO DA BANDEIRA

(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 07**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Campo

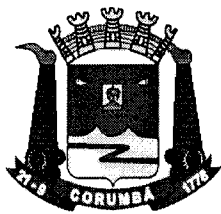


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Grande e para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 08**); segue, pelos fundos do loteamento com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Monte Castelo (**ponto 09**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Monte Castelo e para a face leste da rua República do Paraguai (**ponto 10**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

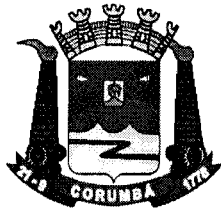
ÁREA 03 - MORRO DO CRUZEIRO e MORRO SEM DENOMINAÇÃO
(Bairro Popular Velha)

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano (**ponto 04**), segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra (**ponto 07**); segue, pela face sul da rua



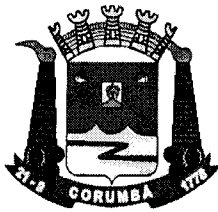
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua Ladário **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental **(ponto 10)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 11)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 13)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 14)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face norte da rua General Osório **(ponto 15)**; segue, pela face norte da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 16)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 17)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 18)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 20)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 21)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 22)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 23)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 24)**; segue, pelo fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 25)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 26)**; segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 27)**; segue, pela face leste da rua 07

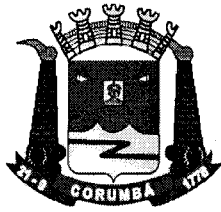


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com a rua Dom Pedro I (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 29**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Centro América)

Partindo do vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço (**ponto 01**), segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi (**ponto 02**); segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi (**ponto 04**); segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves (**ponto 05**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia (**ponto 06**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço (**ponto 07**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América (**ponto 09**); segue, pela face leste da estrada de acesso entre



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América com a rua Rubi **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Pico do
Corumbá (Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua São Paulo e contornando a face sul da área superior interna da antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.


**AEI 06 - OCUPAÇÃO ENTRE A MORRARIA PICO DO CORUMBÁ E O
MORRO DO CRAVO VERMELHO (Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Piauí com a rua Luís Feitosa **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo, paralelamente a rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Bahia **(ponto 03)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até



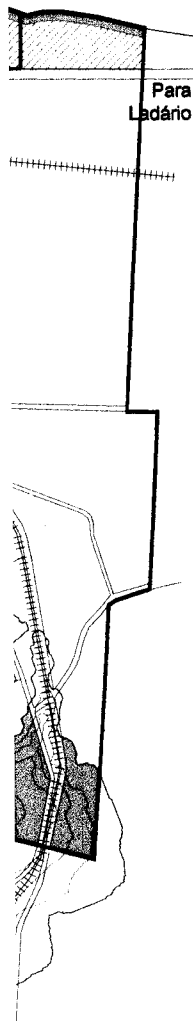
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com o Anel Viário (**ponto 04**); segue, pela face leste do Anel Viário e pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).


61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO



Município
de Ladário



da Miranda,
Judaiana e
Tempo Grande

1 Km

LEGENDA

- AEIS 01 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- AEIS 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL
- AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
- ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL
- ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL
- ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL
- ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE DO AERÓDROMO



PROPOSTA DE LEI		
DAS ÁREAS ESPECIAIS	ESCALA	1:20000
	DATA	06/08
		PL 03